



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2009

O Prefeito Municipal de Curuá, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na Zona Urbana e Zona Rural para o quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível fundamental e alfabetizado, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP** com anuência da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital, cabendo à Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 774/2009, presidida por Giuseppe Tancredi, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2. O Concurso realizado inscrições na modalidade presencial no Município de Curuá, estado do Pará, obedecidas à data, horários e locais estabelecidos neste Edital.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 427 vagas, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Curuá, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4. Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições, nível de escolaridade exigido para investidura no cargo e salário base constam do anexo I que faz parte integrante deste Edital.

1.5. A jornada de trabalho será de até 40 (quarenta) horas semanais, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei.

1.6. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Curuá;

b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, exclusiva aos cargos de professores (cargos de nível Médio e Superior), relacionados à exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal n.º 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas as **PcD**. A reserva para a primeira vaga inicia a partir da quinta vaga destinada a cada cargo. Para a reserva da segunda vaga em diante, será feito o seguinte cálculo: 5% em cima do número de vagas de cada cargo. Esse valor será arredondado, para o primeiro número inteiro acima, quando for superior ou igual a 1 (um) e a casa decimal resultante for superior a zero.

3.2. Não se aplica o disposto do subitem anterior a Cargos para os quais o número de vagas, e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, seja inferior a 05 (cinco).

3.3. As **PcD** deverão entregar no período de inscrição e no local relacionado no subitem 5.1 deste Edital, o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99). Deverão preencher e assinar formulário próprio fornecido pela organização do concurso, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.4. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.5. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial do Município de Curuá, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.6. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial do Município de Curuá, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.7. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.8. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.9. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

4.1. O valor da taxa de inscrição será conforme abaixo:

- R\$ 30,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível alfabetizado;
- R\$ 40,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental;
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;
- R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior;

4.2. Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato receberá o Formulário de Inscrição e o Manual do Candidato.

4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá dirigir-se no período, hora e locais citados abaixo, **para devolver o formulário de inscrição**, devidamente preenchido, juntamente com a cópia do documento de identidade e o boleto de pagamento, quando receberá o recibo de inscrição.

- **Período: de 06 a 10 de julho de 2009.**
- **Horário: 8 às 17h (horário local).**
- **Local: Câmara Municipal de Curuá, Rua 3 de Dezembro, s/n, Santa Terezinha, Curuá – Pará.**

5.2. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, por outra pessoa, havendo necessidade de procuração simples, a qual deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato.

5.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.4. O formulário de inscrição deverá ser preenchido de forma correta, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações nele prestadas, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do concurso aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso.

5.5. O candidato **que não devolver o Formulário de Inscrição** devidamente preenchido, juntamente com a cópia do documento de identidade, no período, hora e local citado no subitem 5.1 deste Edital, **não estará inscrito no concurso**, sendo considerado desistente.

6. DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. O cartão de inscrição será entregue ao candidato ou a seu procurador nomeado em procuração simples.

6.2. O cartão de inscrição será entregue, no período, hora e local, conforme abaixo:

- **Período: de 04 a 07 de agosto de 2009;**
- **Horário: 8 às 17h (horário local);**
- **Local: Câmara Municipal de Curuá, Rua 3 de Dezembro, s/n, Santa Terezinha, Curuá – Pará.**

6.3. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega do formulário de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue no ato da inscrição.

6.4. O candidato que ao receber o cartão de inscrição, constatar erro de processamento nos dados pessoais, poderá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e locais mencionados no subitem 6.2 deste Edital.

6.5. O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais durante o período, hora e local mencionados anteriormente, não poderá, posteriormente, solicitar a devida correção.

6.6. Os cartões de inscrição corrigidos serão entregues nos dias **21 e 22 de agosto de 2009, no horário de 8 às 17h, na Câmara Municipal de Curuá, Rua 3 de Dezembro, s/n, Santa Terezinha, Curuá – Pará.**

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas no **dia 23 de agosto de 2009, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para todos os Cargos de Nível Médio e Fundamental, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os Cargos de Nível Alfabetizado e Superior. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.**

7.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

7.2.1. Cargos de Nível Superior

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Noções de Meio Ambiente	05
	Noções de Informática	05
	Conhecimentos Específicos	10
TOTAL		30

7.2.2. Cargo de Nível Médio

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Noções de Informática	05
	Conhecimentos Específicos	10
TOTAL		30

7.2.3. Cargos de Nível Fundamental

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	10
TOTAL		20

7.2.4. Cargos de Nível Alfabetizado

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
TOTAL		20

7.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

7.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

7.5. Nos dias das provas o candidato deverá levar caneta esferográfica, tinta preta ou azul.

7.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

- 7.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 7.10. **No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 7.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 7.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato **que não apresentar documento de identidade original**, na forma definida no subitem 7.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.
- 7.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.
- 7.17. Não será permitida a entrada e/ou permanência no local do exame de candidatos com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 7.18. Não haverá sob hipótese alguma:
- 7.18.1. realização de provas fora da data e horário previamente estabelecido e de segunda chamada;
- 7.18.2. revisão de provas;
- 7.18.3. vista de qualquer uma das provas.
- 7.19. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito, segundo o subitem 3.1, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.
- 7.20. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Curuá, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executiva do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.
- 7.21. O não comparecimento as provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 7.22. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.
- 7.23. O candidato deverá devolver no dia das provas, o cartão-resposta e o boletim de questões, recebidos.
- 7.24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 8.1. Os candidatos de cargos de professores (cargos de nível Médio e Superior), relacionados à exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I, aprovados na prova conforme subitem 9.2, considerados aptos à avaliação de títulos, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executiva do Concurso de Curuá. – FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de Convocação para a prova de títulos.
- 8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.
- 8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico previsto no item 8.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, **autenticados em cartório**, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	3,00	3,00
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	2,00	2,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma/certificado exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público privativo da área a que concorre.	1,00	1,00

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.9. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

- diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

- certificado de conclusão em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou
- declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.8.2.1. Caso não se explicitar no certificado que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.2.2. Serão aceitos somente os certificados e as declarações em que conste a carga horária do curso.

8.8.3. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

- cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se na iniciativa privada**;

b) declaração/certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se realizado na administração pública (Servidor Público)**; essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo.**

8.8.3.1. Os documentos descritos no subitem 8.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

8.8.3.2. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1 (um) ano de atividade.

8.8.3.3. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.3.4. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso, pré-requisito do cargo a que concorre, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico previsto no item 8.1 deste Edital.

8.8.4. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

a) cargo a que concorreu;

b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

8.8.4.1. Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final/homologação do concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

8.8.4.2. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado o aviso de Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 14 deste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

9.2. Para aprovação nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de acertos do número de questões.

9.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior a referida no subitem 9.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de professores (cargos de nível Médio e Superior), relacionados a exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

10.2. Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 11.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato que:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;
- d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- e) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso Público.

12.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado.

12.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

12.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

12.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 12.2, com indicação do nome do candidato, nº do documento de identidade, nº de sua inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo III do presente Edital.

12.6. Todos os recursos deverão ser passados por FAX (91) 4005-7433 à Comissão Executiva do Concurso Público, na FADESP, no horário de 9h às 17h.

12.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

12.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

13.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

13.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

13.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 169 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.8. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.11. A identificação especial será exigida, no local de prova, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.12. Não serão aplicadas provas em data ou horário diferente dos predeterminados no cartão de inscrição do candidato ou em comunicados, que por ventura, forem fornecidos pela organização do certame.

13.13. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

- 13.14. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 13.15. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.
- 13.19. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.
- 13.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 13.18. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 13.19. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 13.20. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
- 13.21. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;
 - b) no ambiente de provas estiver portando armas;
 - c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
 - e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
 - f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.
- 13.22. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 13.23. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 13.24. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 13.25. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Curuá, e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgado no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.
- 13.26. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal de Curuá. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
- 13.27. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Curuá não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
- 13.28. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Curuá não aprovam a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como a Comissão do Concurso Público não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.
- 13.29. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Curuá.
- 13.30. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Curuá (PA), 10 de junho de 2009

Raimundo Reis Barbosa Ribeiro
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO I

GRUPO 1 - CARGOS PARA LOTAÇÃO NA ZONA URBANA

TABELAS DE CARGOS, VAGAS, SALÁRIO BASE E NÍVEL DE ESCOLARIDADE (Zona Urbana)

I-Cargo de Professores (Médio e Superior)

Zona Urbana: Sede

Bairros: Santa Terezinha, Santa Maria Goreth e Nossa do Carmo e São Francisco, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Professor Nível Médio Magistério	Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Professor Licenciado Pleno em Matemática	Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Professor Licenciado Pleno em História	Professor Licenciado Pleno em Geografia	Professor Licenciado Pleno em Artes	Professor Licenciado Pleno em Inglês	Professor Licenciado Pleno Educação Física
14	6	2	2	2	2	2	2	2	2

Professor Nível Médio R\$= 465,00 + gratificações

Professor Nível Superior Licenciado Pleno R\$ = 600,00 + gratificações

II-Cargo de Nível Superior

Cargo	Engenheiro Agrícola	Técnico em Educação	Assistente Social	Psicólogo	Médico Veterinário	Engenheiro Agrônomo
Salário	2.000,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	2.500,00	2.000,00
Escolaridade	Ens. Superior – Engenheiro Agrícola	Ens. Superior Licenciado Pleno em Pedagogia	Ens. Superior – Serviço Social	Ens. Superior - Psicologia	Ens. Superior – Veterinário	Ens. Superior – Engenheiro Agrônomo
Vargas	1	4	2	1	1	1

Cargo	Médico	Odontologo	Enfermeiro	Nutricionista	Farmacêutico Bioquímico
Salário	3.000,00	2.500,00	2.000,00	1.200,00	1.500,00
Escolaridade	Ens. Superior – Medicina	Ens. Superior - Odontologia	Ens. Superior - Enfermagem	Ens. Superior - Nutrição	Ens. Superior em Farmácia / Especialista em Bioquímica
Vargas	3	3	4	1	1

III-Cargo de Nível Médio

Cargo	Secretario Escolar	Técnico Agrícola	Assistente Administrativo	Técnico em Enfermagem
Salário	600,00	500,00	600,00	650,00
Escolaridade	Ensino Médio - Habilitação Magistério	Ens. Médio – Técnico Agrícola	Ens. Médio	Ens. Médio – Técnico em Enfermagem
Vargas	2	1	14	14

IV-Cargo de Nível Fundamental

Cargo	Agente Administrativo	Agente Comunitário de Saúde	Agente de Endemias	Auxiliar Consultório Dentário
Salário	465,00	465,00	465,00	465,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ens. Fundamental	Ens. Fundamental	Ens. Fundamental
Vargas	15	9	5	3

V-Cargo de Nível Alfabetizado

Zona Urbana: Sede

Bairros: Santa Terezinha, Santa Maria Goreth e Nossa do Carmo e São Francisco

Cargo	Servente	Merendeira	Vigia	Auxiliar de Serviços Gerais (Gari)
Salário	465,00	465,00	465,00	465,00
Escolaridade	Alfabetizado	Alfabetizado	Alfabetizado	Alfabetizado
Vargas	12	8	10	16

ESCOLARIDADE: 1- ENSINO DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO / CÓDIGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Servente	Atividades de natureza repetitiva, relacionada á limpeza e conservação das escolas, posto de saúde, prefeitura e secretarias municipais, a abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.
Merendeira	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição, de alimento, internamente e externamente, a abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.
Vigia	Atividade de vigilância e segurança do Patrimônio Municipal
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição, de alimento, á limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e cemitérios, coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, a abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE: 2- ENSINO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO / CÓDIGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Agente Administrativo	Executar tarefas administrativas auxiliares nas áreas de protocolo, arquivo; realizar serviços específicos de datilografia ou digitação de cartas, memorando, minutas e textos diversos; executar outras tarefas afins; necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo municipal.
Agente Comunitário de Saúde	Execução de ações de promoção da saúde, em um trabalho de integração entre a população e os serviços de saúde.
Agente de Endemias	Execução de ações de vigilância sanitária, controle de zoonoses e de fatores de poluição do ar, água, solo e de contaminação dos alimentos.
Auxiliar Consultório Dentário	Dar orientações gerais sobre saúde, higiene, saneamento e alimentação; participar em campanha de vacinação sobre endemias e epidemias; orientar a comunidade sobre higiene bucal; auxiliar na prestação de assistência odontológica; realizar serviços de primeiros socorros.

ESCOLARIDADE: 3 - ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO / CÓDIGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Secretario Escolar	Superintender os serviços da Secretaria de Estabelecimento de Ensino Municipal e executar outras tarefas correlatas.
Técnico Agrícola	Atividades de orientação, coordenação e execução de trabalhos, a nível médio, relacionados à pesquisa das técnicas agrícolas.
Assistente Administrativo	Atividades referentes à digitação, orçamento, finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados, com vistas ao processamento eletrônico.
Técnico em Enfermagem	Assistem médicos e enfermeiros em suas tarefas; prestam serviços gerais de atendimentos aos doentes e orientam o trabalho dos auxiliares de enfermagem.

ESCOLARIDADE: 4 – GRUPO MAGISTÉRIO – ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES
Professor Nível Médio Magistério	Planejar e Lecionar para turma de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e educação de Jovens e adultos de 1ª e 2ª Etapa.

ESCOLARIDADE: 5 – GRUPOS DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES
Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Planejar e Lecionar para turma de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e educação de Jovens e adultos de 1ª e 2ª Etapa.
Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Língua Portuguesa.
Professor Licenciado Pleno em Matemática	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Matemática.
Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Ciência Física e Biológica.
Professor Licenciado Pleno em História	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina História.
Professor Licenciado Pleno em Geografia	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Geografia.
Professor Licenciado Pleno em Artes	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Artes.
Professor Licenciado Pleno em Inglês	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Língua Inglesa.
Professor Licenciado Pleno Educação Física	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Educação Física.

ESCOLARIDADE: 6- ENSINO SUPERIOR - Registro profissional no respectivo Conselho

CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES
Engenheiro Agrícola	Planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das ações inerentes as atividades agrícola desenvolvidas pela administração.
Técnico em Educação	Planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das ações inerentes as atividades educacionais desenvolvidas pela escola.
Assistente Social	Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais, em seus aspectos econômicos, políticos e sanitários.
Psicólogo	Planejar, coordenar, assessorar e executar ações inerentes a psicologia, com estudo de caso, acompanhamento e fornecimento de laudos.
Médico	Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde; execução de trabalhos médico-cirúrgicos.
Odontólogo	Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas a assistência buco-dentária em estabelecimentos de ensino ou unidades de saúde do município.
Enfermeiro	Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde.
Nutricionista	Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais, educacionais e na área da saúde, inerente a nutrição
Farmacêutico Bioquímico	Atividades relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apóio a diagnóstico
Médico Veterinário	Planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses no município
Engenheiro Agrônomo	Planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos em geral sobre a preservação e a exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa e inspeção agrícolas e a promoção agropecuária

GRUPO 2 - CARGOS PARA LOTAÇÃO NA ZONA RURAL

TABELAS DE CARGOS, VAGAS, SALÁRIO BASE E NÍVEL DE ESCOLARIDADE (Zona Rural)

OBS: Professor Nível Médio R\$= 465,00 + gratificações

Professor Nível Superior Licenciado Pleno R\$ = 600,00 + gratificações

I-Cargo de Professores(Nível Médio e Superior)

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidades: Vira Volta, Centro Comercial, Santana, Boa Esperança, Vila Barbosa, Espírito Santo, Rio da Ilha, Costa da Madalena, Costa do Iranduba e Ourives.

Professor nível médio Magistério	Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Professor Licenciado Pleno em Matemática	Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Professor Licenciado Pleno em História	Professor Licenciado Pleno em Geografia	Professor Licenciado Pleno em Artes	Professor Licenciado Pleno em Inglês	Professor Licenciado Pleno Educação Física
11	11	5	5	5	5	5	5	5	5

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidades: Castanhal Grande, Barros, Pedral, Boca do Jacaré, Centro do Jacaré, Cucuí e Iriquirituba.

Professor nível médio magistério	Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Professor Licenciado Pleno em Matemática	Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Professor Licenciado Pleno em História	Professor Licenciado Pleno em Geografia	Professor Licenciado Pleno em Artes	Professor Licenciado Pleno em Inglês	Professor Licenciado Pleno Educação Física
7	7	3	3	3	3	3	3	3	3

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidades: Cajual, Barreirinha, Poção e Livramento

Professor nível médio magistério	Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Professor Licenciado Pleno em Matemática	Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Professor Licenciado Pleno em História	Professor Licenciado Pleno em Geografia	Professor Licenciado Pleno em Artes	Professor Licenciado Pleno em Inglês	Professor Licenciado Pleno Educação Física
4	4	1	1	1	1	1	1	1	1

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidades: Centrinho, Ca-te-espero, Medonho, Macurá e Nova Vista.

Professor nível médio magistério	Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Professor Licenciado Pleno em Matemática	Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Professor Licenciado Pleno em História	Professor Licenciado Pleno em Geografia	Professor Licenciado Pleno em Artes	Professor Licenciado Pleno em Inglês	Professor Licenciado Pleno Educação Física
5	5	1	1	1	1	1	1	1	1

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidades: Apolinário, Açaízinho e Maloca.

Professor nível médio magistério	Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Professor Licenciado Pleno em Matemática	Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Professor Licenciado Pleno em História	Professor Licenciado Pleno em Geografia	Professor Licenciado Pleno em Artes	Professor Licenciado Pleno em Inglês	Professor Licenciado Pleno Educação Física
3	3	1	1	1	1	1	1	1	1

Zona Rural: Terra Firme III

Comunidades: Bom Prazer e Cruzeiroão

Professor nível médio magistério	Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Professor Licenciado Pleno em Matemática	Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Professor Licenciado Pleno em História	Professor Licenciado Pleno em Geografia	Professor Licenciado Pleno em Artes	Professor Licenciado Pleno em Inglês	Professor Licenciado Pleno Educação Física
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-

II- Cargos de Nível Alfabetizado

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidades: Vira Volta, Centro Comercial, Santana, Boa Esperança, Vila Barbosa, Espírito Santo, Rio da Ilha, Costa da Madalena, Costa do Irlanduba e Ourives.

Cargo	Servente	Merendeira	Vigia
Salário	465,00	465,00	465,00
Escolaridade	Alfabetizado	Alfabetizado	Alfabetizado
Vargas	11	11	3

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidades: Castanhal Grande, Barros, Pedral, Boca do Jacaré, Centro do Jacaré, Cucuí e Iriquirituba.

Cargo	Servente	Merendeira	Vigia
Salário	465,00	465,00	465,00
Escolaridade	Alfabetizado	Alfabetizado	Alfabetizado
Vargas	7	7	3

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidades: Cajual, Barreirinha, Poção e Livramento

Cargo	Servente	Merendeira	Vigia
Salário	465,00	465,00	465,00
Escolaridade	Alfabetizado	Alfabetizado	Alfabetizado
Vargas	3	3	1

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidades: Centrinho, Ca-te-espero, Medonho, Macurá e Nova Vista

Cargo	Servente	Merendeira	Vigia
Salário	465,00	465,00	465,00
Escolaridade	Alfabetizado	Alfabetizado	Alfabetizado
Vargas	3	3	2

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidades: Apolinário, Açaízinho e Maloca.

Cargo	Servente	Merendeira	Vigia
Salário	465,00	465,00	465,00
Escolaridade	Alfabetizado	Alfabetizado	Alfabetizado
Vargas	3	3	2

Zona Rural: Terra Firme III

Comunidades: Bom Prazer e Cruzeiro

Cargo	Servente	Merendeira	Vigia
Salário	465,00	465,00	465,00
Escolaridade	Alfabetizado	Alfabetizado	Alfabetizado
Vargas	3	3	2

III- Cargo de Nível Fundamental e Nível Médio

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidades: Vira Volta, Centro Comercial, Santana, Boa Esperança, Vila Barbosa, Espírito Santo, Rio da Ilha, Costa da Madalena, Costa do Iranduba e Ourives.

Cargo	Agente Administrativo	Secretario Escolar	Agente Comunitário de Saúde	Técnico em Enfermagem
Salário	465,00	600,00	465,00	650,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ensino Médio- Habilitação Magistério	Ens. Fundamental	Ens. Médio – Técnico em Enfermagem
Vargas	2	4	4	2

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidades: Castanhal Grande, Barros, Pedral, Boca do Jacaré, Centro do Jacaré, Cucuí e Iriquirituba.

Cargo	Agente Administrativo	Secretario Escolar	Agente Comunitário de Saúde	Técnico em Enfermagem
Salário	465,00	600,00	465,00	650,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ensino Médio - Habilitação Magistério	Ens. Fundamental	Ens. Médio – Técnico em Enfermagem
Vargas	2	2	2	2

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidades: Cajual, Barreirinha, Poção e Livramento

Cargo	Agente Comunitário de Saúde
Salário	465,00
Escolaridade	Ens. Fundamental
Vargas	2

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidades: Centrinho, Ca-te-espero, Medonho, Macurá e Nova Vista

Cargo	Agente Administrativo	Agente Comunitário de Saúde
Salário	465,00	465,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ens. Fundamental
Vargas	2	1

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidades: Apolinário, Açaízinho e Maloca.

Cargo	Agente Administrativo	Secretario Escolar	Agente Comunitário de Saúde	Técnico em Enfermagem
Salário	465,00	600,00	465,00	650,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ensino Médio - Habilitação Magistério	Ens. Fundamental	Ens. Médio – Técnico em Enfermagem
Vargas	2	1	2	2

IV- Cargo de Nível Superior

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidades: Vira Volta, Centro Comercial, Santana, Boa Esperança, Vila Barbosa, Espírito Santo, Rio da Ilha, Costa da Madalena, Costa do Iranduba e Ourives

Cargo	Técnico Em Educação	Enfermeiro
Salário	1.200,00	2.000,00
Escolaridade	Licenciado Pleno em Pedagogia	Ensino Superior em Enfermagem
Vargas	1	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidades: Castanhal Grande, Barros, Pedral, Boca do Jacaré, Centro do Jacaré, Cucuí e Iriquirituba.

Cargo	Técnico Em Educação
Salário	1.200,00
Escolaridade	Licenciado Pleno em Pedagogia
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidades: Centrinho, Ca-te-espero, Medonho, Macurá e Nova Vista.

Cargo	Técnico Em Educação
Salário	1.200,00
Escolaridade	Licenciado Pleno em Pedagogia
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidades: Apolinário, Açaízinho e Maloca.

Cargo	Enfermeiro
Salário	2.000,00
Escolaridade	Ensino Superior em Enfermagem
Vargas	1

TABELAS DE CARGOS SALÁRIO BASE E NÍVEL DE ESCOLARIDADE (Zona Rural)

ESCOLARIDADE: 1- ENSINO DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO / CÓDIGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Servente	Atividades de natureza repetitiva, relacionada á limpeza e conservação das escolas, posto de saúde, prefeitura e secretarias municipais, a abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.
Merendeira	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição, de alimento, internamente e externamente, a abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.
Vigia	Atividade de vigilância e segurança do Patrimônio Municipal

ESCOLARIDADE: 2- ENSINO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO / CÓDIGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Agente Administrativo	Executar tarefas administrativas auxiliares nas áreas de protocolo, arquivo; realizar serviços específicos de datilografia ou digitação de cartas, memorando, minutas e textos diversos; executar outras tarefas afins; necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo municipal.
Agente Comunitário de Saúde	Execução de ações de promoção da saúde, em um trabalho de integração entre a população e os serviços de saúde.

ESCOLARIDADE: 3 - ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO / CÓDIGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Secretario Escolar	Superintender os serviços da Secretaria de Estabelecimento de Ensino Municipal e executar outras tarefas correlatas.
Técnico em Enfermagem	Assistem médicos e enfermeiros em suas tarefas; prestam serviços gerais de atendimentos aos doentes e orientam o trabalho dos auxiliares de enfermagem.

ESCOLARIDADE: 4 – GRUPO MAGISTÉRIO – ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES
Professor Nível Médio Magistério	Planejar e Lecionar para turma de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e educação de Jovens e adultos de 1ª e 2ª Etapa.

ESCOLARIDADE: 5 – GRUPOS DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES
Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Planejar e Lecionar para turma de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e educação de Jovens e adultos de 1ª e 2ª Etapa.
Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Língua Portuguesa.
Professor Licenciado Pleno em Matemática	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Matemática.
Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Ciência Física e Biológica.
Professor Licenciado Pleno em História	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina História.
Professor Licenciado Pleno em Geografia	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Geografia.
Professor Licenciado Pleno em Artes	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Artes.
Professor Licenciado Pleno em Inglês	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Língua Inglesa.
Professor Licenciado Pleno Educação Física	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 5ª Etapa, na disciplina Educação Física.

ESCOLARIDADE: 6- ENSINO SUPERIOR - Registro profissional no respectivo Conselho

CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES
Técnico em Educação	Planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das ações inerentes às atividades educacionais desenvolvidas pela escola.
Enfermeiro	Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica.
5. Estrutura e formação de palavras.
6. Classe de palavras, flexão e emprego.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Concordância nominal e verbal.
9. Regência nominal e verbal.
10. Colocação pronominal.
11. Emprego do sinal indicativo de crase.
12. Significação das palavras.
13. Figuras de linguagem.
14. Pontuação.
15. Redação oficial.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

Noções de Informática

1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores, periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, dvd-rom, pendrive, scanner).
2. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint.
3. Conceitos básicos de Internet, Intranet, Extranet: navegadores, browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e internet. Sistemas de Informação: Conceitos de “workflow”, Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP).

Noções de Meio Ambiente

1. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos.
2. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente.
3. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
4. Instrumentos da Política Ambiental Nacional e Estadual.
5. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433, de 1997).
6. Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605, de 1998)
7. Constituição Federal – Capítulo 6 – Do Meio Ambiente.
8. Impactos Ambientais: a) Identificação, Previsão e Avaliação no Geossistema, b) Participação Pública, a Tomada de Decisões e Etapas de Acompanhamento no Processo de Avaliação, Avaliação Econômica, c) Geoquímica Ambiental e Diagnósticos, d) Licenciamento Ambiental Brasileiro, e) Elaboração de EIA/RIMA;
9. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, Áreas de Proteção Ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Licenciado Pleno em Educação Física

1. Atividade Física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).
2. Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico).
3. Comportamento (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidades motoras).
4. Cultura (jogos, lutas, danças, ginásticas, esporte, lazer e recreação).
5. Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora e Construtivista).
6. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
7. Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo.
8. Sistemas.
9. Socorros e Urgências no Esporte.
10. Corporeidade (Esquema corporal, Imagem corporal e Expressão Corporal).
11. Crescimento e Desenvolvimento Corporal.
12. Equipamento e Material (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de atividade física/movimento humano).

13. Educação Física e Sociedade: A educação física na sociedade, a Escola como instituição social.
14. A importância da Educação Física.
15. Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Aspectos psico-sociais.
16. Metodologia.
17. Planejamento e sua evolução.
18. Seleção de conteúdos.
19. Esporte, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Atividades em geral.
20. Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas.
21. Jogo cooperativo.
22. Perspectivas educacionais através do lúdico.
23. Regulamentos e Regras.
24. Organização de Eventos.

Professor Licenciado Pleno em Matemática

1. Recursos metodológicos para a abordagem de conteúdos matemáticos: resolução de problemas, história da matemática e jogos matemáticos;
2. Cálculo de área e volume de objetos geométricos.
3. Situações-problemas envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo;
4. Conjuntos numéricos: representações, relações, propriedades e operações.
5. Sistemas de numeração: conversão e operações nos diversos sistemas;
6. Relações e funções: definições, representações gráficas; funções do 1º e do 2º graus;
7. Situações-problemas envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus;
8. Polinômios, operações algébricas, propriedades, raízes e fatoração;
9. Sistemas lineares de equações: Métodos diretos de resolução e representação geométrica da solução;
10. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.

Professor Licenciado Pleno em História

1. O tempo histórico
2. A Antiguidade Clássica: Grécia e Roma, as condições de trabalho, organização política e social.
3. A religião e a religiosidade em Atenas, Esparta e Roma: mitologia e história.
4. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
5. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a Cavalaria, os clérigos e servos.
6. O Estado Absolutista na França e Inglaterra e as formas de organização do império ultramarino português e espanhol na América.
7. As relações de trabalho no Brasil colonial e suas conexões Europa/África e Brasil/África: a escravidão negra e indígena.
8. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena.
9. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
10. A revolução industrial no século XVIII.
11. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas
12. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
13. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
14. O II Império Brasileiro: as questões platinas e a Guerra do Paraguai.
15. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
16. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
17. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
18. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
19. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
20. A idéia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
21. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
22. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
23. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
24. A II guerra mundial e os reflexos no Brasil.
25. A Batalha da Borracha: Baratismo e nacionalismo
26. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
27. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
28. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
30. Os movimentos sociais e o processo da chamada “abertura” política dos anos de 1970 e 1980.

31. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afros-descendentes).
32. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social

Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia

I – DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

- Características gerais para classificação dos cinco reinos;
- Importância ecológica: fungos, bactérias, algas e protozoários;
- Prejuízo (doenças) saúde humana de alguns representantes dos reinos;

II – ANIMAIS E VGETAIS

- Classificação e características dos vertebrados e invertebrados;
- Agrupamentos vegetais: principais características;
- Bases da fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, transpiração e reprodução;
- Importância econômica: animais e vegetais;

III – CORPO HUMANO

- Sistemas orgânicos integrados: nutrição e respiração, circulação e excreção;
- Sistemas orgânicos de integração ao ambiente: sistemas nervoso, endócrino, reprodutor, ósseo, muscular e órgãos dos sentidos;

IV - SAÚDE E SEXUALIDADE

- Drogas lícitas e ilícitas: prejuízos orgânicos e sociais;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Métodos contraceptivos, concepção, gravidez e parto;
- Relações de gêneros: aspectos biológicos e sociais;
- Prevenção de doenças: bem estar físico, psíquico e social;

V - GENÉTICA E EVOLUÇÃO

- Avanços e tecnologias: DNA recombinante, Transgênese, Células-tronco, Clonagem e Projeto Genoma;
- Teorias de origem da vida e idéias evolucionistas;
- Moderna Teoria da Evolução;

VI - ECOLOGIA

- Fatores bióticos e abióticos no ecossistema;
- Cadeia alimentar – níveis tróficos;
- Relações intra-específicas e inter-específicas;
- Equilíbrio e desequilíbrio ambientais;
- Biomas brasileiros;

VII – FÍSICA E QUÍMICA (noções básicas)

- Cinemática, estática e dinâmica;
- Eletricidade e Magnetismo na natureza;
- Fenômenos sonoros e luminosos;
- Classificação dos elementos químicos;
- Propriedades das substâncias;
- A química na poluição: AR, ÁGUA e SOLO;
- Reações químicas: o poder das transformações;
- Constituição e reciclagem do lixo.

Professor Licenciado Pleno em Inglês

1. Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual.
2. Principais elementos e relações da estrutura lingüística da Língua Inglesa: morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário.
3. Fundamentos teóricos do processo ensino/aprendizagem da Língua Inglesa: a abordagem comunicativa, os PCNs de língua estrangeira moderna para o ensino médio.

Professor Licenciado Pleno em Pedagogia

1. Processo de Ensino e de Aprendizagem e as Teorias de Aprendizagem.
2. Relação professor-aluno.
3. Os métodos de ensino.
4. Processo didático pedagógico: planejamento – organização – execução e avaliação da aula.
5. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon.
6. Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo / Proposta Pedagógica / Plano Escolar / Plano de Ensino.
7. O trabalho coletivo como princípio educativo.
8. Inclusão Escolar.
8. Eixos Norteadores da Política Educacional.
9. A autonomia e a participação como finalidade da educação – a gestão democrática na escola.

10. A organização e o funcionamento das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
11. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.
12. Organização curricular interdisciplinar.
13. Legislação e Documentos: LDB / Estatuto da Criança e do Adolescente / Constituição da República Federativa do Brasil/ Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Parâmetros Curriculares Nacionais.

Professor Licenciado Pleno em Geografia

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
3. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
4. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
5. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial.
6. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
7. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
8. Os blocos internacionais de poder e as áreas de influência.
9. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
10. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
11. A dinâmica demográfica brasileira.
12. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra.
13. Industrialização, urbanização e a organização do espaço brasileiro.
14. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
15. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

Professor Licenciado Pleno em de Artes

1. Cultura, Arte e Educação
Teorias da arte; História da arte; Arte e Indústria Cultural; Estilos artísticos; Arte brasileira; Cultura amazônica.
2. Artes Visuais
Elementos da sintaxe da linguagem visual; Noções de composição visuais; Construção geométrica e programação visual; Expressões visuais da arte brasileira.
3. Música
Elementos da linguagem musical. Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. História da música. Expressões musicais brasileira
4. Artes Cênicas
Elementos da linguagem cênica. História do teatro. Texto dramático. Expressões teatrais brasileira.
5. Metodologia do Ensino das Artes
Práticas artísticas no cotidiano escolar. Formas de expressão artística e educação.

Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação lingüística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

Técnico em Educação.

1. Educação como direito social para todos.
2. A função social da escola e a escola como local de trabalho.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96.
6. Gestão Curricular da Educação Básica: Teorias, Métodos e Processos de inovações.
7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais.
9. Conhecimento e Interdisciplinaridade.
10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
11. Gestão Democrática da Educação Básica: Planejamento, acompanhamento e avaliação do sistema educacional

Engenheiro Agrícola

- 1, Mecânica Agrícola;
- 2, Energização Rural;
- 3, Engenharia de Água e Solo;
- 4, Construções Rurais e Ambiência;
- 5, Processamento de Produtos Agrícolas;
- 6, Transporte;
- 7, Sistemas estruturais e equipamentos;
- 8, Controle de poluição em meio rural;
- 9, Ética Profissional.

Psicólogo

1. Psicologia Organizacional: definição, histórico, áreas de atuação e função do psicólogo nas organizações.
2. Gestão de pessoas, recrutamento, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas.
3. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações.
4. Qualidade de vida e saúde mental no trabalho.
5. Psicopatologia geral e saúde mental no trabalho: diagnóstico das perturbações psíquicas e o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Teorias da personalidade.
7. Teorias e técnicas psicoterápicas.
8. Psicodiagnóstico.
9. Técnicas de exame e aconselhamento psicológico: principais instrumentos de avaliação psicológica.
10. Psicologia e saúde: a inserção do psicólogo na área de saúde e formas de intervenção.
11. Psicologia Social, Institucional e do Trabalho: formas de atuação e intervenção.
12. Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo.
13. Entrevista admissional: princípios, técnicas e roteiros de entrevista.
14. Perícias psicológicas: pareceres, laudos e relatórios técnicos.
15. Atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e hospitalar.

Assistente Social

1. Fundamentação Teórico-Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes;
2. Planejamento em Serviço Social;
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social;
4. Instrumental Técnico-operativo do serviço Social;
5. Ética em Serviço Social;
6. Políticas Sociais e Direitos Sociais;
7. Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social;
8. A questão do Idoso;
9. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente;
10. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor;
11. A LOAS
12. O Sistema Único de Saúde (SUS)
13. Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
14. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos
15. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário
16. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção

Nutricionista

Conceito de alimentação e nutrição. Grupos de alimentos. Leis da alimentação. Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo. Bases para uma boa alimentação. Ingestão recomendada de energia e nutrientes. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas. Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso. Aleitamento materno. Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo. Métodos de inquéritos alimentares. Educação alimentar e nutricional. Nutrição nos estágios patológicos. Aconselhamento nutricional. Suporte nutricional. Terapia nutricional enteral e parenteral. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Interação droga x nutriente. Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios,

doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. Boas Práticas de Fabricação. Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carenciais, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico. Vigilância nutricional. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica. Diagnóstico do estado nutricional de populações. Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios. Característica do método científico. Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação. Ética profissional.

Farmacêutico Bioquímico

1. Coleta de material biológico;
2. Dosagens bioquímicas do sangue para diagnóstico laboratorial de função hepática, função renal, dislipidemias e diabetes mellitus;
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação;
4. Exame parasitológico das fezes;
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária;
6. Exame microbiológico de materiais biológicos, teste de sensibilidade a antibióticos e diagnóstico laboratorial de tuberculose e hanseníase;
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose;
8. Controle de qualidade em análise clínicas;
9. Parâmetros para funcionamento do SUS;
10. Código de ética da profissão farmacêutica;
11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; armazenamento e distribuição de medicamentos;
12. Boas práticas de manipulação em farmácia.

Médico

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

Enfermeiro

1. A Constituição Federal de 1988 e seus artigos 196 a 200.
2. Lei Orgânica do SUS: Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142. Norma Operacional Básica/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS-01/02).
3. Situação de Saúde da população do Estado do Pará: perfil epidemiológico.
4. Higiene e Segurança no trabalho.
5. Ética e legislação do exercício profissional.
6. Gestão em enfermagem: Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem.
7. Sistematização da assistência de enfermagem: assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência clínicas.
8. Processos de desinfecção e esterilização.
9. Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia de Saúde da Família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência integral à Saúde da mulher: assistência ao pré-natal, parto, puerpério, prevenção e controle do câncer cérvico uterino e de mama, climatério, menopausa, planejamento familiar; Assistência integral à saúde da criança: controle do crescimento e desenvolvimento, assistência e controle das infecções respiratórias agudas, assistência e controle das doenças diarreicas agudas, aleitamento materno, assistência e controle as doenças prevalentes na infância; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Programa Nacional de Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, rede de frios; Assistência de Enfermagem ao adolescente; Programa de Hipertensão e Diabético: assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Programas de Controle da Tuberculose e da Hanseníase; Programa de saúde do Trabalhador.

Odontólogo

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpotomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

Engenheiro Agrônomo

1. Agricultura e pecuária.
 - 1.1. Fruticultura com ênfase na cultura local;
 - 1.2. Oleicultura com ênfase em agricultura orgânica;
 - 1.3. Reflorestamento;
 - 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas;
 - 1.5. Legislação agro-industrial;
 - 1.6. Apicultura;
 - 1.7. Gado leiteiro;
 - 1.8. Suinocultura;
 - 1.9. Piscicultura.
2. Princípios básicos de agroecologia.
 - 2.1. Definição e conceito de agroecologia;
 - 2.2. Princípios de agroecologia;
 - 2.3. Transição agroecologia;
 - 2.4. Sustentabilidade;
 - 2.5. Plantas recuperadoras do solo;
 - 2.6. Sucessão vegetal;
 - 2.7. Ciclagem de nutrientes;
 - 2.8. Relação de Culturas;
 - 2.9. Sistemas agroflorestais.
3. Desenvolvimento rural.

- 3.1. Desenvolvimento rural sustentável;
- 3.2. Desenvolvimento local;
- 3.3. Desenvolvimento econômico;
- 3.4. Modernização agrícola;
- 3.5. Revolução verde;
- 3.6. Ecossistema e agroecossistema;
- 3.7. Enfoque sistêmico;
- 3.8. Participação popular;
- 3.9. Políticas públicas.

Médico Veterinário

1. Anatomia e Fisiologia de Animais de Produção: Anatomia e Fisiologia das espécies bovina, caprina, ovina e suína.
2. Sistemas locomotor, cardio-respiratório e digestivo.
3. Enfermidades de Animais de Produção e Silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes e silvestres da Região Amazônica.
4. Zoonoses: Enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem.
5. Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia.
6. Reprodução de Animais de Produção: Anatomia e fisiopatologia da reprodução de herbívoros ruminantes e não ruminantes
7. Reprodução assistida.
8. Vigilância Sanitária e Ambiental: Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

Noções de Informática

1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos (unidades de E/S: monitor, teclado, mouse, impressora, discos, CD-ROM, DVD-ROM, multimídia, scanner, pendrive).
2. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word, Excel, PowerPoint.
3. Conceitos básicos de Intranet, Internet, Extranet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico, busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e internet.
4. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

Matemática

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais – operações, união, intersecção, diferença; propriedades; problemas.
2. Expressões Algébricas: polinômios (operações).
3. Equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus.
4. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo.
5. Matemática financeira: razão e proporção; regra de três (simples e composta); porcentagem; juros simples e montante.
6. Sistema legal de medidas, sistema métrico decimal.
7. Geometria plana: polígonos (quanto aos lados, quanto aos ângulos e diagonais); áreas das figuras planas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Nível Médio Magistério

1. Questões atuais da educação.
2. Legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
3. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos.
4. Desafios atuais da educação pública.
5. Didática e prática de ensino como eixos da aprendizagem.
6. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
7. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação pública.
8. Os parâmetros curriculares nacionais

Assistente Administrativo

1. Qualidade no atendimento.
2. Comunicação telefônica.
3. Uso de equipamentos de escritório.
4. Rotinas administrativas e de escritório.
5. Cadastro e licitações.
6. Elaboração e manutenção de banco de dados.
7. Organismos e autarquias públicas.
8. Noções de Administração Pública.
9. Noções sobre funcionamento de Órgão Público.
10. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados.
11. Noções de tipos de organização.
12. Noções de estoque.
13. Gestão da qualidade: análise de melhoria de processos.
14. Ética profissional e sigilo profissional.
15. Correspondência empresarial e oficial.
16. Redação Oficial.
17. Formas de tratamento.
18. Abreviações.
19. Documentos.
20. Agenda.
21. Meios de comunicação.

Técnico Agrícola

1. Amostragem, manejo e conservação do solo.
2. Cultivo de milho e feijão.
3. Práticas culturais de cucurbitáceas, tomate e cebola.
4. Manejo cultural de banana, manga, abacaxi e maracujá.
5. Manejo da irrigação na agricultura.
6. Manejo integrado de pragas na agricultura.
7. Controle e manejo de doenças na agricultura.
8. Suínos e Aves.
9. Bovinocultura de corte.
10. Bonivocultura de leite.

Técnico em Enfermagem

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
2. Prevenção e Promoção a Saúde. 2.1 Educação para o auto cuidado.
3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
7. Enfermagem na administração de medicamentos.
8. Técnicas básicas de enfermagem.
9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
10. Assistência domiciliar.
11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
14. Ética profissional.

Secretário Escolar

1. Tipos de documentos Administrativos da escola: Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Certificados, Diplomas, Registros e Atas.
2. Escrituração dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda.
3. Organização de arquivo escolar.
4. Práticas de secretariado de Escola: Modalidades e procedimentos de matrícula inicial, renovada e por transferência.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

Matemática

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros e racionais – operações, propriedades e problemas.
2. Equações, Sistemas e Problemas de 1º Grau.
3. Expressões Algébricas: Valor numérico.
4. Grandezas proporcionais.
5. Razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; juros simples.
6. Unidades de medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Comunitário de Saúde

1. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes.
2. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde.
3. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação.
4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos.
5. Interpretação demográfica.
6. Conceitos de territorialização, micro-área e área de abrangência.
7. Indicadores epidemiológicos.
8. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população.
9. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos.
10. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva.
11. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas.
12. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade.
13. Sistema de Informação em saúde.
14. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratório, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica.
15. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.
16. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.
17. Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município.
18. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência.
19. Formas de aprender e ensinar em educação popular.
20. Cultura popular e sua relação com os processos educativos.
21. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular.

22. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares.
23. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais.
24. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.
25. Estatuto da criança, do adolescente e do idoso.
26. Noções de ética e cidadania.

Agente de Endemias

Trabalho em equipe de saúde e práticas em saúde da família; Conduta profissional; Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde; Sistema Municipal de Saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades; Zoonoses: Agentes causadores, Zoonoses emergentes e reemergentes, identificação e controle: leishmaniose, raiva, esquistossomose, Febre Amarela, Malária, Chagas e Cólera; Saneamento ambiental: controle e destinação dos resíduos urbanos e na área rural. Contaminação e Poluição. Abastecimento de Água e Saneamento. Preservação da qualidade da água: Desinfecção da água armazenada e dos abastecimentos urbanos e rurais; Doenças veiculadas pela água; Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; Programas de Vacinação Animal; Biossegurança no agente de combate às endemias: medidas de prevenção e controle; uso de EPI. Cubação de depósitos: circular, retangular e triangular (Cálculo de área). Consolidação de Boletins: análise e interpretação de planilhas, soma e cálculo de percentuais. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

Auxiliar de Consultório Dentário

- 1 Higiene Dentária: etiologia e controle de placa bacteriana.
- 2 Flúor (composição e aplicação).
- 3 Esterilização e Desinfecção.
- 4 Conhecimento de materiais, equipamentos e instrumentais em odontologia - manipulação, manutenção e conservação.
- 5 Materiais Dentários – Forradores e Restauradores.
- 6 Educação em Saúde: conceitos básicos.
- 7 Noções de instrumentação clínica e cirúrgica.
- 8 Preenchimento e anotações de ficha clínica odontológica e odontograma.
- 9 Noções de Radiologia, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística.
- 10 Ética profissional.

Agente Administrativo

Qualidade no atendimento. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Rotinas administrativas e de escritório. Cadastro e licitações. Elaboração e manutenção de banco de dados. Organismos e autarquias públicas. Noções de Administração Pública. Noções sobre funcionamento de Órgão Público. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Gestão da qualidade: análise de melhoria de processos. Ética profissional e sigilo profissional. Correspondência empresarial e oficial. Redação Oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Documentos. Agenda. Meios de comunicação

CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de pequenos textos.
2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas.
3. Separação em sílabas.
4. Gênero masculino e feminino.
5. Ordem alfabética.
6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal.
7. Fonética: letra e fonema.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

Matemática

1. Noções de tempo: ano, mês, semana, dia, hora.
2. Identificação de cores, formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias.
3. Interpretação de situações envolvendo adição e subtração.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2009
ANEXO III

SOLICITAÇÃO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Cargo: _____

À Comissão Executora.

Solicito revisão quanto ao:

- () GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, QUESTÃO N.º _____
- () RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
- () RESULTADO FINAL

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2009

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Preencher o recurso e enviá-lo por Fax(91)4005-7433, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 12.6. Usar formulário de recurso individual para cada questão objetiva.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.